

REGAP OPERA ABAIXO DO NÚMERO MÍNIMO DE TRABALHADORES



O Sindipetro/MG recebeu denúncias feitas pela categoria relatando que a Regap insiste em operar, de forma recorrente, com número de trabalhadores abaixo do mínimo estabelecido. Tal situação coloca em risco a vida dos trabalhadores e da comunidade do entorno.

Em setores como HDT e DH houve a redução do número mínimo. Atualmente o HDT funciona com dois operadores a menos, enquanto o DH perdeu um.

Já no setor CCF oficialmente não houve redução do número mínimo, mesmo assim as equipes foram reduzidas. Para piorar a situação, a gerência local não está autorizando que trabalhadores façam compensação de ho-

ras de débito da última greve, permitindo assim a redução forçada do quadro mínimo de segurança.

Para o coordenador do Sindipetro/MG, Alexandre Finamori, “em plena Pandemia, os gestores da refinaria descumprem o acordo feito com mediação do TST e colocam em risco a vida dos trabalhadores e da comunidade. Precisamos lembrar a todo momento que essa lógica de gestão, que economiza em de mão de obra e provoca sucateamento, levou a Vale a praticar o maior crime ambiental que Minas viveu”, afirma o coordenador.

Riscos de tragédias

A redução do número mínimo coloca em risco a ope-

ração das unidades operacionais da Refinaria, que envolvem grandes riscos e cenários de acidentes que podem ocasionar tragédias.

Para se ter uma ideia da gravidade, um quadro de emergência envolvendo o vazamento da mistura de gás combustível e sulfeto de hidrogênio (H₂S) em um dos setores impactados pela redução (HDT), pode resultar em uma nuvem tóxica fatal.

A contaminação pode atingir um raio de 850 metros, afetando grande parte da força de trabalho e comunidades no entorno da refinaria, como é o caso dos bairros Petrovale, Petrolina e Cascata, em Ibirité.

Número mínimo

Desde maio deste ano, o Sindicato cobra cópia dos estudos relacionados à metodologia para definição do efetivo mínimo de segurança para operação das unidades da Regap.

A gerência da Regap respondeu à primeira solicitação por meio de uma carta, na qual afirma permitir a visita de representantes do Sindicato aos documentos físicos, mas não garantiu cópia das informações para a devida análise da entidade.

Encaminhamentos

O Sindicato instituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de levantar a documentação necessária para ingressar com a denúncia nos órgãos responsáveis.

NOVA CONSULTA DA TABELA DE 12H

O Sindipetro/MG informa que diante da resposta da empresa sobre a possibilidade de implementação de tabelas de 12 horas, a diretoria iniciará um novo processo de debate e consulta à categoria. O processo será realizado em etapas. Confira:

1ª) 29/07 a 07/08 – O Sindicato vai receber propostas de tabelas de 12 horas e dúvidas jurídicas pelo e-mail: diretoria@sindipetromg.org.br

2ª) 10/08 a 14/08 – Serão realizados debates setorializados sobre os impactos jurídicos e de saúde na adoção de tabelas com jornadas de 12 horas.

3ª) 17/08 a 21/08 – Serão realizadas assembleias para escolha da tabela de 12 horas.

Ao final, após a empresa prestar esclarecimentos jurídicos às dúvidas da categoria, serão convocadas assembleias para definir entre a implementação da tabela de 8 ou 12 horas

Premissas

A empresa coloca algumas premissas para tabelas de 12 horas.

1 – A tabela de turno deverá obedecer a uma proporção média entre dias de trabalho e de folga de 1x1,5 e jornada de 12h por dia;

2 – Após período de 5 dias consecutivos de trabalho, ter no mínimo, uma folga de 35h, evitando o trabalho no

sétimo dia (início sexto dia às 19h, por exemplo);

3 – No máximo a cada 3 dias de trabalho consecutivos estabelecer, no mínimo, 24 horas de repouso (atendimento a lei 5.811 de 11 de outubro de 1972);

4 – A folga deverá ter um intervalo mínimo entre a saída do último turno e o início do próximo turno de 35 horas (24 horas da folga mais o interjornada de 11 horas);

5 – Não adotar dia isolado de trabalho entre folgas ou 24 horas de repouso.

Negociação

Em resposta aos ofícios enviados pelo Sindipetro/MG sobre a possibilidade da adoção de tabelas de 12 horas, a gerência setorial responsável pelo RH respondeu que:

“A REGAP está ciente e aberta a analisar a viabilidade de implantação de tabela de turno de 12 horas. Para tal, solicitamos que o SINDIPETRO-MG, após aprovação da categoria, encaminhe proposta de tabela para que os critérios possam ser analisados e, em caso de aprovação, alcançado o consenso entre as partes, poderão ser adotadas as providências cabíveis para a assinatura de documento para formalização de uma nova tabela de turno”, afirma a carta enviada pela gerência.

SETORIZADAS SERÃO QUINZENAIS

SETORIZADAS serão realizadas com trabalhadores de todas as unidades



A diretoria do Sindipetro/MG vai realizar reuniões setorializadas on-line com os trabalhadores de todas as unidades de Minas a cada 15 dias. O objetivo é manter contato direto e rotineiro com a base, coletar informações e demandas e levar notícias atualizadas sobre os temas mais importantes para a

categoria, como o ACT e os debates sobre as tabelas de turno.

A primeira da série terá início na próxima semana, quinta-feira (dia 06/08), com os funcionários da Regap. As próximas serão com trabalhadores de Ibirité e Juiz de Fora. A ideia é reverzar entre as unidades.

SINDICATO COBRA REUNIÕES COM AS TERMELÉTRICAS



O Sindipetro/MG encaminhou ofício às gerências locais das termelétricas de Ibirité e Juiz de Fora e a gerência regional de SMS, solicitando reunião para sobre as medidas de prevenção à Co-

vid-19 nas unidades.

O documento também questiona sobre as medidas adotadas até o momento nas dependências de cada uma com o objetivo de proteger trabalhadores próprios e terceirizados.